PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 007/2.024

O **Prefeito de Silveirânia- MG**, no exercício de suas atribuições institucionais, vem, comunicar a retificação do Edital nº 007/2.024, passando a vigorar com a seguinte redação:

- **Quanto às vagas disponíveis no Processo Seletivo, passe o quadro a vigorar com a seguinte redação:**

Auxiliar de Serviços Jurídicos	Ensino Médio Completo e formação concluída ou em formação em curso técnico ou superior na área jurídica	40horas/semana	Cadastro de Reservas	R$ 1.848,34

- **Quanto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, os itens 1.1 e 4.2 passam a vigorar com a seguinte redação:**

"1.1 A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Comissão de Processo Seletivo (Portaria nº. 1.062 / 2.024) com apoio dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Saúde."

(...)

"4.2 Serão considerados os títulos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, quando aplicável, serão examinados pela Comissão Especial Para Implementação do Processo Seletivo, instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria nº. 1.062 / 2.024."

- **Quanto ao prazo de vigência, o item 7.7 passa a vigorar com a seguinte redação:**

"7.7 O presente edital terá validade até 30/04/2.025, sendo facultativa sua prorrogação até o dia 31/12/2.025, a critério da Administração."

- **Quanto ao Anexo I passará a vigorar com a seguinte redação:**

  Onde se lê **"Permitida opção por apenas um dos cargos disponíveis"**, passe a constar: **"Permitida opção por apenas um dos cargos disponíveis por formulário de inscrição".**

Silveirânia, 04 de novembro de 2.024.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia